



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 90721/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** com condenação transitada em julgado contra:

ELIZA VIRGINIA DE SOUZA FERNANDES (Data de Nascimento: 02/04/1972)

OU

CPF/CNPJ N° 797.269.254-87

CERTIFICAMOS, ainda, que, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020, consta a distribuição dos seguintes feitos em nome ou no CPF acima indicados:

Nº do Processo	Classe	Órgão Julgador
0009846-92.2026.4.05.8200	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME	15ª Vara Federal
0801332-54.2025.4.05.8200	AÇÃO PENAL	15ª Vara Federal

Certidão emitida em: 10/08/2026 às 17:07:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2339-5738-0